



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA
COMISSÃO DE CULTURA DO CÂMPUS GUARAPUAVA



EDITAL Nº 03/2019 - DIREC-GP - RETIFICADO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, CÂMPUS GUARAPUAVA

1. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR-GP** é um evento promovido pela Comissão de Cultura do Câmpus Guarapuava, com apoio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-GP, direcionado à toda a comunidade acadêmica do Câmpus.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Cultura:

1. Organizar e divulgar o concurso;
2. Receber as inscrições e respectivos arquivos de fotografia;
3. Selecionar e compartilhar as fotografias para votação;
4. Computar e divulgar o resultado final.

2. DO OBJETIVO

Art. 3º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR-GP** visa a integração da comunidade acadêmica através do olhar fotográfico, expondo as qualidades, defeitos, diferenças e a diversidade cultural no Câmpus.

3. DO CONCURSO

Art. 4º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR-GP** é uma competição de fotografias de estilo livre, que contemple o tema **“Universidade que Transforma”**.

Art. 5º - O **Concurso de Fotografia da UTFPR-GP** acontecerá em 4 (quatro) etapas:

- 5.1 - Inscrição das fotografias;
- 5.2 - Seleção prévia das fotografias pela Comissão de Cultura;

5.3 - Publicação e escolha das melhores fotos, feita pela comunidade acadêmica e externa;

5.4 - Exposição das fotografias em mural físico no Câmpus.

4. DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Podem se inscrever no concurso alunos(as) regularmente matriculados na UTFPR-GP e servidores/as (efetivos, temporários, terceirizados e estagiários).

Art. 7º - Os participantes poderão inscrever até 2 (duas) fotografias de autoria própria.

5. DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Para efetuar a inscrição o concorrente deverá enviar por e-mail o arquivo digital de sua fotografia, para o seguinte endereço eletrônico: direc-gp@utfpr.edu.br, no período de **13 (treze) de agosto a 30 (trinta) de setembro de 2019**. O assunto do e-mail deve ser “Concurso de Fotografia” e no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato, título da foto (criado pelo próprio candidato) e local da mesma.

Art. 9º - Para cada foto enviada por e-mail, o concorrente deverá preencher e assinar a Declaração de Autoria (Anexo I) e entregá-la impressa junto à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-GP), até o término do período de inscrições.

Art. 10º - Todas as fotografias submetidas serão previamente analisadas pela Comissão de Cultura, de modo que serão desclassificadas as que fizerem apologia a uso de drogas, a violência, a movimentos e/ou partidos políticos, a movimentos extremistas, a preconceito e segregação (étnica, convicção religiosa, sexualidade, profissional), a nudez erótica, insinuação sexual, apelo sexual, erotização, simulação de sexo e relações sexuais, que denote vulgarização ou qualquer conduta que descumpra o **Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR e o Código de Ética do Servidor Público**.

Art. 11 - Após o envio da fotografia e da entrega da Declaração de Autoria, o candidato receberá um e-mail confirmando sua inscrição no concurso.

Art. 12 - Ao término do prazo das inscrições as fotografias selecionadas pela Comissão de Cultura serão colocadas em exposição na página do Instagram da DIREC-GP (@direcgp), para votação da comunidade acadêmica e externa.

6. DA VOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13 - A votação será através da página do Instagram da DIREC-GP (@direcgp), por meio do processo de “curtir”, no período de **01 (um) a 14 (quatorze) de outubro de 2019**.

Art. 14 - Após o período de votação, as fotografias serão classificadas em ordem decrescente conforme o número de “curtidas” e divulgadas nos canais de comunicação da UTFPR-GP.

7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 15 - O resultado final será divulgado no dia **15 de outubro de 2019**, após a verificação da quantidade de “curtidas” que cada fotografia recebeu durante o período de votação.

Art. 16 - As 10 (dez) fotografias que obtiverem o maior número de “curtidas” participarão de uma exposição em mural físico no Câmpus.

Art. 17 - A fotografia com o maior número de “curtidas” ocupará a 1ª colocação e será enviada para a Comissão de Cultura do Câmpus Pato Branco, para ser exposta durante a Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação - Inventum, que acontecerá no período de 08 a 13 de novembro em Pato Branco/PR.

Art. 18 - Os autores das fotografias com o maior número de “curtidas” poderão receber prêmios a serem definidos pela Comissão de Cultura.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19 - As fotografias poderão ser utilizadas pela UTFPR-GP, não gerando quaisquer ressarcimentos pelo uso aos autores, respeitando-se o direito autoral.

Art. 20 - A inscrição no **Concurso de Fotografia da UTFPR-GP** implica na aceitação e concordância de todos os termos do presente regulamento.

Art. 21 - Os casos omissos serão discutidos e julgados pela Comissão de Cultura.

Marcio José de Lima - Presidente

COMISSÃO DE CULTURA DA UTFPR-GP

Adriano Martins de Souza - Diretor

DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - DIREC-GP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE DE LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 05/09/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A)**, em 05/09/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042447** e o código CRC **365CE255**.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado _____, DECLARO para todos os fins legais, que sou o autor e proprietário da foto que estou inscrevendo no Concurso de Fotografia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Câmpus Guarapuava, e que estou ciente de que responderei às sanções previstas na legislação brasileira, pelo uso indevido de qualquer fotografia ou imagem da qual eu não seja autor (Lei de Direito Autoral - Lei nº 9610/98).

Guarapuava, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Declarante